



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL

Requerimento nº 02/2021/GPC

Santana do Livramento/RS, 28 de janeiro de 2021.

À Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores

Ref. Projeto de Decreto Legislativo 2/2020

Solicito a juntada do Ofício 17/2021 (em anexo), dos estudantes da rede pública de ensino do município, o qual manifesta apoio a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 2/2020.

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento

Ofício 17/2021

Ao Senhor
Carlos Enrique Civeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

Apraz cumprimentar vossa excelência, os estudantes da rede pública de ensino deste município abaixo firmados, vemos por meio deste agradecer e manifestar apoio a Vossa Senhoria pela proposição do Projeto de Decreto Legislativo 01/2020, tendo este por objeto sustar os efeitos do Decreto 9.268 de 30 de Novembro de 2020 que reajusta as tarifas do transporte coletivo urbano", sendo este de iniciativa do Poder Executivo.

Aproveitando a oportunidade lhe comunicamos que entregamos um ofício aos demais parlamentares dessa casa legislativa, pedindo aos Vereadores que votem a favor do referido Projeto de Decreto Legislativo, justificando que o decreto municipal ora citado foi publicado em desacordo com as diversas disposições contidas no ordenamento jurídico que disciplina a matéria, além de descumprir etapas formais necessárias à plena eficácia do referido ato, sendo estes, todos mencionados na justificativa e nos anexos do decreto legislativo a ser pautado.

Os discentes tomam a iniciativa de apresentar o presente ofício, a fim de dar exemplo à comunidade santanense, no que se refere à participação popular nas matérias em tramitação nessa casa legislativa, a casa do povo.

Diante do exposto, pertinente é o momento para manifestarmos nossa indignação para com o preço proposto no decreto municipal, tendo em vista que este não corresponde com os serviços prestados à comunidade. Sendo assim, contrário ao que está disposto na lei Nº 12.587, de 03 de Janeiro de 2012, mais precisamente em seu artigo 5º. Nós estudantes, em grande parte, somos usuários do transporte coletivo urbano e consequentemente conhecedores dos problemas contínuos apresentados, tais como atrasos, falta de acessibilidade, limitação de freios, goteiras e muitas outras, nas quais estamos convictos que vossa excelência tem conhecimento. Portanto, lhe entregamos o presente e mais uma vez manifestamos apoio ao Projeto de Decreto Legislativo 01/2020.

Fique com nossos votos de consideração e estima.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Janeiro de 2021.

Assinam o presente a seguinte comissão de alunos:

Luís Yuri Lucas Cardoso

Estudante da Escola Estadual Hector Acosta ✓

Dinnefer Helena de Menezes Schepa

Estudante da Universidade Federal do Pampa

Milena Lucas Flores

Estudante da Escola Estadual Vitellio Gazapina

Mhayra Renata Ramires Pereira

Estudante da Escola Estadual Liberato Salzano Vieira da Cunha

Eduardo Nathanael Alvez Diaz

Estudante da Escola Estadual General Neto ✓

Thirson Vargas Ribeiro

Estudante da Escola Estadual General Neto

Vitor Rosa Mallmann

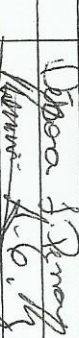
Estudante da Escola Estadual General Neto

Diego Alfredo Rosa Mallmann

Estudante da Escola Estadual General Neto

Luciele Rey da Silva

Estudante da Escola Estadual General Neto

<u>Vereador (a)</u>	<u>Bancada</u>	<u>Posição</u>	<u>Recebido</u>
<u>Aquiles Rodrigues Pires</u>	PT	Favo	
<u>Cleber</u>	PDT	Análise	
<u>Daiberto Cezarino dos Reis</u>	PT	Análise	
<u>Duda Amaral</u>	PP	Análise	Deixar
<u>Elsó Leonel da Silva Alvienes</u>	PSC	Análise	
<u>Eva</u>	PDT	Favor	
<u>Felipe Torres</u>	DEM	Favor	
<u>Gilbert Gisler (xepa)</u>	PSB	Análise	
<u>Jovani Romarinho</u>	REP		
<u>Leandro Adílio Ferreira</u>	PT		
<u>Lídio de Azevedo Mendes</u>	PTB		
<u>Maria Helena Alves Duarte</u>	PDT	Análise	
<u>Maurício Boffil Del Fabro</u>	PP	Análise	
<u>Rafael Castro</u>	PSB	Análise	
<u>Romário Augusto Paz</u>	MDB	Análise	
<u>Thomaz Guilherme</u>	PTB	Análise	